

PORTARIA 576/2020

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES NA
EMASA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E
SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o interesse do EMASA e a necessidade da Assessoria Jurídica desta autarquia;

CONSIDERANDO o Requerimento disposto no processo **e-20.640/2020**;

RESOLVE:

1º. Remover a servidora abaixo descrita, lotada na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Mat.	Nome	Cargo
967	Adriani Dellagnelo	Assistente Administrativo

- Do: Departamento de Licitações e Contratos - **SEDE**

- Para: Assessoria Jurídica - **SEDE**

2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor Geral EMASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F543-DEE3-3898-BDFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 05/08/2020 17:44:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/F543-DEE3-3898-BDFA>